

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA A
COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A EXPO FEMI
2024 - N° 0262/2023**

Pelo presente termo Aditivo que celebram, **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, à Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, com CNPJ n° 83.009.860/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. n° 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o n° 018.639.389-07, denominado para este instrumento particular simplesmente de **PERMITENTE**, e de outro lado à empresa:

ANTHARYS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.816.905/0001-34, estabelecida na Rua Sete de Setembro, n° 53, Centro, na cidade de Laurentino/SC, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO WALDIR NICOLAU**, portador da cédula identidade RG n.º 4248548 e CPF n.º 008.283.449-06, doravante denominado de **PERMISSIONÁRIA**, sob disciplina da Lei n° 8.666/93 e na presença de duas testemunhas, ajustaram e contrataram o seguinte, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo Tem embasamento legal no Processo Licitatório n°0228/2023 - Pregão n° 0087/2023 - Contrato n°0262/2023 que tem por objeto a Permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio público do Município de Xanxerê - Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, visando a exploração da Comercialização dos espaços da Praça de Alimentação para a 20ª edição da EXPO FEMI 2024, a realizar-se no período de 24 de fevereiro à 03 de março de 2024, nas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de pagamento da oferta até a data de **15 de janeiro de 2024**, conforme requerimento da permissionária, manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ANTHARYS EVENTOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: